



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 013/2023

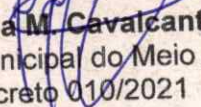
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

***Claudio Cunha da Silva***

Inscrito no CPF: 350.533.721-87, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96, Setor Central, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Oitis (***Licania Tomentosa***), tendo como justificativa a construção de um portão. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 27 de fevereiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante  
Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
Daiana M. Cavalcante  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

RECEBEMOS  
Em 02/03/23  
Secretaria de Meio Ambiente

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

